

SUB EMENDA Nº CM004/2012
À Mensagem Modificativa e Aditiva Ofício Nº EM 108/2012
(Ao Projeto de Lei nº EM-081/2012)

SUB EMENDA MODIFICATIVA:

1 – Suprime a área do inciso **II) Bairro Interlagos: Lote n.º 300**, quadra n.º 056, Zona n.º 23, situado nas Avenidas Antônio Fonseca Filho, Dolores de Aguiar Rabelo e Rua Alonso Epifânio, com 3.616,00 m² (três mil seiscentos e dezesseis metros quadrados), Matrícula nº 96.890, livro nº 2, CRI – avaliado em R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa fornecer melhor proposta de destinação do referido imóvel, uma vez que o bairro onde o próprio está situado é área de grande concentração populacional, incluindo toda a região sudeste, e é desprovido de áreas para construção de estruturas de atendimento à comunidade, tais como CEMTEIs, Escolas, Postos de Saúde, entre outros. Sendo que a área em questão possui amplo espaço (3.616,00 m²) que pode ser útil à cidade em momento oportuno atendendo aos interesses da população, cumprindo seu papel social e ainda, evitando que o Município tenha de comprar imóvel para tal destinação com preços abusivos.

Divinópolis, 17 de Dezembro de 2012

Dra. Heloísa Cerri
Vereadora e Líder do Partido Verde